

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 748/92 - Reautuado em 05-05-94
INTERESSADA : Luciene Rose Lemes
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de Bebedouro
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 446/94 - CETG - "D" APROVADO EM 08-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro indica Luciene Rose Lemes para lecionar, a partir do início de 07-02-94, as disciplinas "Contabilidade Geral I" e "Contabilidade Geral II", no Curso de Administração de Empresas.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Luciene Rose Lemes para lecionar "Contabilidade Geral I" e "Contabilidade Geral II", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro.

São Paulo, 1º de junho de 1994.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 748/92

PARECER CEE Nº 446/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gamba e Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente - CETG